



## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO: “SORTEIO DIA DO CHOCOLATE”

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROMOÇÃO:

1.1 Nos termos previstos neste Regulamento, a **Universidade do Vale do Sapucaí - Univás** irá sortear um **FONDUE DUCKBILL**, no dia 07/07/2022, a partir 12h00min, para participantes que seguirem as contas oficiais da Univás e da Duckbill Pouso Alegre no *Instagram*, curtir e marcar um amigo na publicação oficial no *Instagram*.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar desta promoção todos que cumprirem as regras descritas nesse regulamento.

2.2 Os interessados devem participar da promoção entre às **12h00min do dia 05/07/2022 até às 12h00min do dia 07/07/2022**.

2.3 Cada interessado deverá garantir que o comentário na foto oficial da promoção tenha sido postado.

2.4. O perfil deve ser no modo “público” juntamente com a marcação de um amigo por comentário, para que seja validado como participante do sorteio.

2.5 Cada interessado deverá seguir o perfil oficial da Univás no *Instagram*, @univas\_oficial, e o perfil oficial da Duckbill Pouso Alegre no *Instagram*, @duckbill.pousoalegre.

2.5. Não há limites de comentários, quanto mais comentários na foto oficial, mais chances de ganhar.

2.6. A promoção não tem custo para os interessados, sendo totalmente gratuita.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO SORTEIO:

3.1. O sorteio ocorrerá no dia **07/07/2022**, quando a equipe de Marketing Digital da Univás divulgará o ganhador pelo *Instagram* @univas\_oficial.

3.2. O resultado será divulgado no dia **07 de julho de 2022**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRÊMIO:

4.1. O prêmio consiste em um **FONDUE DUCKBILL POUZO ALEGRE**.

4.2. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem. O candidato ganhador não terá direito a ressarcimento, se o prêmio não for utilizado.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

5.1. A Univás se reserva o direito de usar as fotos dos interessados, *Scrimpicture* para divulgação e promoção dos cursos, **portanto, cada candidato que aceitar participar da promoção, autoriza a Instituição a utilizar, sem ônus, a sua imagem.**

5.2. A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação das cláusulas previstas neste Regulamento.

5.3. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão formada pelos responsáveis pela Pró Reitoria de Graduação.

5.4. A Univás se reserva o direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

6.1 O presente regulamento terá validade a partir da data de sua publicação, até o dia 07 de julho de 2022, podendo a Univás, a seu critério, encerrá-lo, alterá-lo e/ou suspendê-lo, sem prévio aviso e sem direito a reclamações ou recursos, de qualquer natureza.

Pouso Alegre, 05 de julho de 2022.

**José Dias da Silva Neto**  
**Reitor**  
**Universidade do Vale do Sapucaí**